

O POVO E O PODER: VIOLÊNCIA POLÍTICA E SOCIAL EM PORTUGAL DA CRISE DA MONARQUIA CONSTITUCIONAL ÀS ORIGENS DO ESTADO NOVO

JOSÉ MIGUEL SARDICA

Universidade Católica Portuguesa

jsardica@fch.lisboa.ucp.pt

RESUMEN: A finales del siglo XIX y en los primeros años del siglo XX, la relación entre el pueblo y el poder en Portugal reveló diversas formas de animosidad, lucha y resistencia. La violencia desde abajo expresaba sentimientos inorgánicos de inadaptación y exclusión de estratos de población escasamente escuchados por los poderes gobernantes, subrepresentados o en conflicto con la legitimidad política existente. Por otro lado, la violencia desde arriba era a menudo la respuesta de poderes y regímenes que se sentían amenazados, experimentando crisis de crecimiento liberal (en las últimas décadas de la Monarquía Constitucional, hasta 1910, y durante el período de la Primera República Portuguesa, entre 1910 y 1926), o reemplazando el liberalismo por un régimen dictatorial (desde 1926 y en todo el Estado Nuevo de Salazar). El objetivo del presente texto es explorar el ciclo de violencia política y social visible en Portugal desde la crisis de la Monarquía Constitucional hasta los orígenes del Estado Nuevo, buscando sintetizar sus principales causas, dinámicas, actores y números, cuyo principal efecto fue la deslegitimación del Estado y cultura liberales y la supresión conjunta de la inestabilidad y de la libertad, cuando la dictadura militar (1926-33) y Salazar tomaron el poder.

PALABRAS CLAVE: Portugal – pueblo – poder – política – subrepresentación – violencia – conflicto – crisis – Monarquía Constitucional – Primera República

José Miguel Sardica. *Historiador y Profesor Asociado con Habilitación de la Facultad de Ciencias Humanas de la Universidad Católica Portuguesa, donde se desempeñó como Vicedecano (2008-2012) y Decano (2012-2016). Actualmente miembro de la junta directiva de la Sociedad Científica y docente del Instituto de Estudios Políticos de la Universidad Católica Portuguesa, también es miembro del Centro de Investigación para la Comunicación y Cultura de la Facultad de Ciencias Humanas y asesor del Centro de Historia Religiosa en su universidad. Sus áreas de investigación están dedicadas a la historia portuguesa e internacional de los siglos XIX y XX en los ámbitos político, institucional, cultural e intelectual de los medios de comunicación. Es autor de dieciséis libros sobre diversos temas y épocas de la historia contemporánea de Portugal, y ha presentado cerca de 95 ponencias y conferencias en eventos académicos nacionales y también en España, Reino Unido, Francia, Alemania, Bélgica, Italia y Estados Unidos.*

THE PEOPLE AND THE POWER: POLITICAL AND SOCIAL VIOLENCE IN PORTUGAL FROM THE CRISIS OF THE CONSTITUTIONAL MONARCHY TO THE ORIGINS OF THE NEW STATE

ABSTRACT: At the end of the 19th century and in the early years of the 20th century, the relationship between the people and the power in Portugal revealed various forms of animosity, struggle and resistance. Violence from below expressed inorganic feelings of maladjustment and exclusion from population strata scarcely heard by ruling powers, underrepresented, or in open conflict with the existing political legitimacy. On the other hand, violence from above was often the response of powers and regimes that felt threatened, undergoing crises of liberal growth (in the last decades of the Constitutional Monarchy, until 1910, and during the period of the First Portuguese Republic, between 1910 and 1926), or replacing liberalism by dictatorial rule (from 1926 onwards and throughout Salazar's New State). The purpose of this text is to explore the cycle of political and social violence visible in Portugal from the crisis of the Constitutional Monarchy to the origins of the New State, synthesizing its main causes, dynamics, actors and numbers, whose chief effect was the delegitimization of the liberal state and culture, and the joint suppression of instability *and* freedom, when the military dictatorship (1926-33) and Salazar took over power.

KEY WORDS: Portugal – people – power – politics – underrepresentation – violence – conflict – crisis – Constitutional Monarchy – First Republic

INTRODUÇÃO: LIBERDADE, SEGURANÇA E VIOLÊNCIA

Bertrand de Jouvenel, escritor, jurista, politólogo e diplomata francês com vasta obra na segunda metade do século XX, escreveu no seu famoso *Du Pouvoir. Histoire naturelle de sa croissance* que, em todas as sociedades, existem e existirão sempre “indivíduos que não se sentem suficientemente seguros e outros que não se sentem suficientemente livres”¹. Se se aceitar que a segurança e a liberdade, ou a liberdade e a segurança (consoante as prioridades do observador) são desejos naturais nas sociedades contemporâneas, a afirmação de Jouvenel levanta a questão de como garanti-las e defendê-las. Quanto ao último aspeto – o da defesa – os conservadores dirão que sem segurança coletiva não é possível salvaguardar liberdades, o que faz supor que estas medram apenas num quadro de estabilidade política e institucional, de paz social e de (alguma) prosperidade económica, e que se exercem no estrito respeito pela legalidade e ordem pública vigentes. Por contraste, talvez um progressista, e sem dúvida um radical,

1 Jean-Claude CHESNAIS, *Histoire de la violence en Occident de 1800 à nos jours*, Paris: Éditions Robert Laffont / Pluriel, 1981, p. 24.

centrarão os seus esforços em garantir as liberdades, alargando as que existem, conquistando as que ainda não existem e lutando em geral por uma legalidade e uma ordem novas, cuja construção pode implicar uma dinâmica de oposição mais ou menos aberta e violenta contra o sistema vigente, por muitos encarado como redutor ou mesmo opressivo. Para as esquerdas, sobretudo as mais revolucionárias, as liberdades não dependem da segurança; pré-existem-lhe, como ideal a realizar, e só a sua conquista confere (alguma) segurança –política, social ou económica– aos seus detentores.

Apesar destas diferentes interpretações, o binómio liberdade-segurança, ou democracia-ordem pública, é, no presente, a base operativa das sociedades ocidentais consolidadas e desenvolvidas, sobretudo porque o processo civilizacional contemporâneo tem caminhado, desde há décadas ou mesmo desde há alguns séculos, no sentido de garantir uma regressão global do que justamente mais ameaçou, no passado, e pode ameaçar, hoje, o bem-estar político e social das comunidades –a saber, a violência². Por um lado, a consolidação de regimes políticos respeitadores de liberdades e garantias, com os seus mecanismos policiais e judiciais de repressão legal, realizou o ideal-tipo de Max Weber, de conferir aos Estados o “monopólio da violência física legítima”, contendo e evitando todos os meios e formas de violência oriundos da sociedade civil, e assegurando que os cidadãos acatam a autoridade e as ordens daqueles que legalmente exercem o poder³. Por outro lado, a própria consciência democrática humanitária e legalista, mais respeitadora do valor e da dignidade da vida e da propriedade, foi tornando a desordem e a violência menos toleráveis na vida pública e privada⁴. O resultado foi um Ocidente que chegou ao novo milénio como uma civilização assente, em geral, na legalidade, na ordem e na paz, contrastando com muitas outras partes do mundo onde a violência multimodal quotidiana continuou a imperar.

A descrição acima feita assinala o sentido geral da evolução histórica e contrasta o presente com épocas anteriores. Dizer que as democracias ocidentais atingiram estádios de não-violência e que são hoje menos violentas do que outros regimes e do que o registado no passado não supõe que exista o paraíso na terra. A reivindicação weberiana de que ao Estado compete monopolizar todo o exercício da violência, e de que o uso desta será sempre um último recurso destinado a fazer cumprir a segurança interna ou a defesa externa, é um ideal-tipo. Mesmo sem nacionalismos bélicos ou terrorismo subversivo, em todas as sociedades, com maior ou menor visibilidade, haverá sempre focos ou conjunturas de violência ou desobediência. Ao lado da violência privada (criminal ou

2 Jean-Claude CHESNAIS, *Histoire de la violence...*, *op. cit.*, p. 14.

3 Max WEBER, “A política como vocação” in *O Político e o Cientista*, Lisboa: Editorial Presença, s.d. (1919), p. 49 e 57.

4 Jean-Claude CHESNAIS, *Histoire de la violence...*, *op. cit.*, p. 18.

suicidária), há a coletiva (motins, tumultos, insurreições, assaltos, atentados, greves revolucionárias, etc.). Jean-Claude Chesnais, conhecido historiador da violência na contemporaneidade ocidental, chama a atenção para a diversidade e recorrência do fenómeno, na sua ligação à política em geral: “A violência não é una, mas múltipla. Dinâmica, muitas vezes não mensurável, mutante, ela designa, consoante os lugares, as épocas, as circunstâncias ou o meio, realidades muito diferentes (...) querer encerrá-la numa definição fixa e simples é reduzi-la e compreendê-la mal na sua especificidade histórica”⁵.

As razões que podem levar um indivíduo, um grupo, uma organização ou um Estado a serem violentos ou a recorrerem, por momentos, à violência são ilimitadas, relevando de domínios tão diversos como a psicologia, a cultura, a religião, a política, a sociologia, a economia, a diplomacia, etc. Ela pode resultar de uma propensão viciosa para o mal e para o crime, pode ser uma estratégia defensiva ou de contra-afirmação de algo, ou uma modalidade de luta pública mais ou menos espontânea e alargada. Odiosa para a esmagadora maioria –sobretudo no discurso presente, humanitário, legalista, defensor do bem-estar social e crente nos mecanismos pacíficos de resolução de conflitos– a violência não o é para outros. Teve, no passado, os seus apologistas, que foram além da teoria do “mal necessário” para a exaltarem, reduzindo ou retirando-lhe o carácter negativo. As democracias maduras podem considerá-la uma anormalidade ou um anacronismo; mas nas suas múltiplas formas de manifestação/acção e em diversos momentos e espaços, semeando a subversão e a desordem, a destruição e o terror, ela foi um fenómeno recorrente na história da Europa e do mundo⁶.

REVOLUCIONARISMO E VIOLÊNCIA NA CONTEMPORANEIDADE PORTUGUESA

Ao cabo de quase dois séculos de construção do Estado contemporâneo –e talvez pela sua posição modesta na cena internacional– também em Portugal a sociedade civil se acha a salvo da ameaça da violência ou da anarquia generalizadas, estando enquadrada por leis e forças de segurança que velam pela integridade individual dos cidadãos, das instituições, da ordem pública e da própria soberania territorial coletiva. Em obra recente e importante para esta temática, Diego Cerezales começou por invocar os estereótipos ou lugares-comuns reinantes sobre Portugal –um país de civilismo e civilidade, “manso”, “quietíssi-

⁵ Jean-Claude CHESNAIS, *Histoire de la violence...*, *op. cit.*, p. 11.

⁶ Charles TILLY, *The Politics of Collective Violence*, Cambridge: Cambridge University Press, 2003. Walter SCHEIDEL, *The Great Leveler: Violence and the History of Inequality from the Stone Age to the Twenty-First Century*, Princeton / Oxford: Princeton University Press, 2017. Eduardo GONZÁLEZ CALLEJA, *La violencia en la política. Perspectivas teóricas sobre el empleo deliberado de la fuerza en los conflictos de poder*, Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 2002.

mo”, onde “ninguém quer fazer nenhum mal”, de “brandos costumes” quase imemoriais, contrastando, por exemplo, com a muito “turbulenta vida política do vizinho espanhol”, onde a história regista uma maior militarização da vida política e da ordem pública⁷. Vista de perto, contudo, a realidade nacional foi bem mais complexa e Portugal perde também aquela imagem idílica de um suposto oásis de paz sociopolítica através dos tempos. Do Antigo Regime para o século XIX e do liberalismo oitocentista para as difíceis experiências da Primeira República, da Ditadura Militar e do Estado Novo, o curso histórico português revelou em muitos momentos, de forma larvar ou visível, tensões, violências e revolucionarismos vários, muitas vezes criando a imagem de um país “à lei da bala”⁸. Eram fenómenos de reatividade ou de pró atividade –de resistência contra o poder modernizador ou centralizador, administrativo, fiscal, de polícia, de recrutamento, etc., ou de luta por causas díspares, desde ideologias políticas a questões sociais ou laborais. Às formas de protesto oriundas da idade moderna (a *jacquerie* rural ou o tumulto comunitário), somaram-se aquelas próprias da idade contemporânea: ajuntamentos, cortejos, *meetings*, petições, arruaças, greves, conspirações, intencionas civis ou militares, atos de sabotagem, assaltos, atentados, resistências armadas a ditaduras de Estado, etc.

Na verdade, se hoje Portugal se pode considerar um país não violento –sobretudo olhando a violência coletiva, político-social, e não tanto os números da criminalidade individual– esse panorama contrasta com o que se passou em longos períodos dos séculos XIX e XX, quando os sucessivos regimes políticos e esforços de legalidade institucional e acalmia social se confrontaram com o macro problema da “ordem pública” e da falta dela. Ao longo dos últimos duzentos anos, a relação entre o povo e o poder em Portugal (e também, simetricamente, entre o poder e o povo⁹), foi pontuada por muitas formas de animosidade, de luta e de resistência, mostrando a crescente complexidade desses dois polos em sociedades cada vez mais massificadas. A violência “dos de baixo” traduziu muitas vezes sentimentos inorgânicos de desajustamento e de exclusão de estratos populacionais pouco escutados pelo poder, pouco representados

7 Diego CEREALES, *Portugal à Coronhada. Protesto Popular e Ordem Pública nos Séculos XIX e XX*, Lisboa: Edições Tinta-da-China, 2011, p. 11-12 e 156-159.

8 Como resumem os autores, referindo-se a Portugal, “somos um país de «brandos costumes»? A resposta é afirmativa, com períodos de exceção”; António Luís MARINHO e Mário CARNEIRO, *Portugal à lei da bala. Terrorismo e violência política no século XX*, Lisboa: Temas e Debates / Círculo de Leitores, 2018, p. 23.

9 “O poder e o povo” é uma expressão título, conhecida na historiografia portuguesa, de um dos livros mais importantes da obra de Vasco Pulido Valente, sobre os bastidores e a dinâmica da revolução republicana de 1910; Vasco Pulido VALENTE, *O Poder e o Povo. A Revolução de 1910*, Lisboa: Gradiva (3.ª ed.), 1999. Inspirei-me nele para titular este texto, embora invertendo os termos, com o objetivo de problematizar a violência como modalidade recorrente de o povo (e seus diversos estratos ou movimentos), se relacionar com o(s) poder(es) que se sucederam no país entre os finais do século XIX e as primeiras décadas do século XX (Monarquia Constitucional, Primeira República e Ditadura Militar).

junto deste ou em frontal colisão com a legitimidade política do momento. Por seu turno, a violência “dos de cima” foi, não poucas vezes e em dialética de ação-reação, a postura ou a resposta de poderes e regimes que se sentiam ameaçados, sofrendo crises de crescimento liberal –até 1926– ou preconizando modelos de cerceamento ditatorial das liberdades –a partir dessa data e ao longo do Estado Novo. No final do século XIX e nos primeiros anos do século XX, o liberalismo vigente não chegou a constituir um regime democrático, uma limitação até mais visível na Primeira República do que na Monarquia Constitucional. Uma participação política limitada, em ambiente de elitismo social, bem como a impossibilidade, por razões várias, de fazer avançar um verdadeiro reformismo social geraram crises de representação e sentimentos de exclusão que resultaram, muitas vezes, em violência exercida pelos excluídos em busca de um lugar na sociedade, na economia e mesmo na política¹⁰.

Ao longo da sua contemporaneidade, Portugal revelou um revolucionarismo quase permanente, causa e consequência de uma agitação político-social endémica e com ciclos de particular virulência, que dificultou, durante décadas, a consolidação de um regime assente na tranquilidade política, na paz social e no desenvolvimento económico¹¹. “Revolução” e “violência” não são sinónimos imediatos. Na história, contudo –e na história portuguesa de forma visível– a primeira, em ato ou aspiração, significou a existência, quando não a apologia, da segunda. Portugal teve a sua “era das revoluções” desde o início do século XIX até ao advento da Regeneração, em 1851, e acompanhou depois o tempo do recrudescimento revolucionário, da conflitualidade e da violência político-social e institucional que percorreu a Europa nos últimos anos do século XIX e durante o primeiro terço do século XX. A primeira época correspondeu ao processo de destruição do Antigo Regime e de implantação da nova ordem liberal. Já a segunda época foi aquela dominada pelos desafios e problemas colocados pelas tendências, registadas no final de Oitocentos, da massificação, da urbanização, da democratização, das questões sociais e laborais do mundo urbano e da industrialização, das lutas por novas formas de enquadramento e participação cívicos, num cenário internacional marcado por nacionalismos rivais e tensões imperiais armadas. Poder-se-ia também somar, a estes dois períodos contemporâneos, o biénio de 1974-1976, tempo instável e violento, pre-

10 Ángel HERRERÍN LÓPEZ, *Anarquía, dinamita y revolución social. Violencia y represión en la España de entre siglos (1868-1909)*, Madrid: Catarata, 2011, P. 282-283. O trabalho deste autor explora os anos da Restauração monárquica em Espanha (1874-1931), mas as considerações são aplicáveis aos casos da Monarquia e da Primeira República portuguesas. Sobre a ordem pública, a subversão e a violência política e social espanholas entre finais do século XIX e princípios do século XX, também Eduardo GONZÁLEZ CALLEJA, *La razón de la fuerza. Orden público, subversión y violencia política en la España de la Restauración (1875-1917)*, Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1988.

11 José Miguel SARDICA, *Terminar a Revolução. A política portuguesa de Napoleão a Salazar*, Lisboa: Temas e Debates, 2016, p. 231-266.

enchido pelo golpe de 25 de Abril, pela radicalização do PREC¹², pelo “verão quente” de 1975 e pela moderação do curso revolucionário português a partir de novembro de 1975, conducente à aprovação da Constituição democrática de abril de 1976. Mas esse período e problemas não são aqui abordados, por constituírem conjuntura bastante diferente das duas anteriores e, de todo o modo, bem menos sangrenta do que as restantes.

Não é propósito deste texto, igualmente, alongar-se muito sobre aquele primeiro ciclo. É sabido que 1820-1851 constituiu um tempo confuso e violento de gestação da ordem liberal, num quadro de mudança política acelerada e de confronto aceso em torno de questões fundadoras, como a origem da legitimidade do poder, a definição dos órgãos de decisão política e a própria linha governativa do Estado¹³. Mesmo depois da vitória liberal na Guerra Civil, em 1834, o desacordo constitucional, o faciosismo político, a instabilidade institucional, a miséria económica e a violência social continuaram muito vivos. Era necessário disciplinar aquele círculo vicioso; e durante algum tempo, a partir de 1851, a Regeneração conseguiu-o, abrindo em Portugal uma época de maior paz política, acalmia social e progresso económico. Com a renovação nominal da elite política, a reconciliação partidária ao centro e o saneamento da situação financeira, a segunda metade do século XIX assistiu a um processo visível de reforço da capacidade do Estado: o poder central modernizou-se, estabilizou-se e ganhou eficácia, rotinizando mecanismos e processos burocráticos, disciplinando e pacificando as eleições e, sobretudo, aperfeiçoando os meios de coerção legítimos¹⁴.

Não obstante, com um primeiro sinal na viragem dos anos 1860 para a década de 1870 e, depois, mais ruidosamente, a partir de 1890, a agitação e a violência haveriam de ressurgir, desde o final da monarquia, ao longo de toda a Primeira República e até às origens do Estado Novo – numa verdadeira “guerra civil intermitente” entre o povo e o poder, que teve como palco dominante a cidade de Lisboa¹⁵. É esse ciclo de violência política e social que este texto explora, procurando sintetizar as suas principais causas, dinâmicas, atores e números, e a sua principal consequência, que foi a deslegitimação do Estado e da cultura liberais e o caminho conducente à supressão, conjunta, da instabilidade

12 A sigla “PREC” designa, na gíria política portuguesa, “Período Revolucionário em Curso”, e delimita o conjunto das lutas que tumultuaram a vida portuguesa desde o golpe militar de 25 de abril de 1974, que depôs o Estado Novo, até aos finais de 1975, quando, vencido o radicalismo da extrema-esquerda, ficou aberto o caminho para a consagração de um modelo de democracia pluripartidária e pró-Occidental.

13 José Miguel SARDICA, *Portugal Contemporâneo. Estudos de História*, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2013, p. 68-69 e 78-84.

14 Pedro Tavares de ALMEIDA, “A burocracia do Estado no Portugal liberal (2.^a metade do século XIX)” in Pedro Tavares de ALMEIDA e Rui Miguel BRANCO (org.), *Burocracia, Estado e Território. Portugal e Espanha (Séculos XIX-XX)*, Lisboa: Livros Horizonte, 2007, p. 53-79.

15 Fernando ROSAS, *Lisboa Revolucionária, 1908-1975*, Lisboa: Edições Tinta-da-China, 2010, p. 15.

e da liberdade, quando os militares (em 1926) e, depois, Salazar (1932-33) tomaram conta do poder em Portugal.

AS ESTRATÉGIAS DE LUTA E VIOLÊNCIA NA CRISE DA MONARQUIA CONSTITUCIONAL

No início do século XX, Basílio Teles recordou como os tempos da Geração de 1870 e das comemorações do tricentenário do poeta luso Camões, em 1880, muito republicanizadas, tinham assinalado a “aparição do fator democrático na política portuguesa”, e o quanto, desde então, “começou cada qual a preparar-se, senão para um choque violento, para uma luta prolongada que, mais ou menos confusamente, se entrevia ser no futuro o estado normal da sociedade portuguesa”¹⁶. Na verdade, com a crise socioeconómica e a agitação doutrinária registadas no princípio dos anos 1870, a chegada do último quartel do Oitocentos popularizou, entre muitos estratos sociais emergentes, o que Rui Ramos definiu como “o mito da revolução inacabada”¹⁷, ou seja, o desejo de renovar civicamente a nação, que parecera ter adormecido na sombra dos melhoramentos materiais da Regeneração. O progresso “fontista” (assim chamado a partir do nome do ministro e presidente do governo Fontes Pereira de Melo) originara uma tímida industrialização, engendrando cidades maiores e provocando alterações sociológicas que buliram com a quietude burguesa do liberalismo romântico. Sob o efeito do êxodo rural e da proliferação de novas atividades económicas e setores de emprego, Lisboa cresceu bastante, passando de c. 220 mil habitantes em 1878 para c. 600 mil em 1930¹⁸. É importante notar também o quanto a população lisboeta era adventícia: em 1880, 44% dos que viviam na capital tinham vindo da província; em 1930, essa percentagem subira já para 54%. Lisboa, em menor grau o Porto, tornaram-se assim, com o progresso, micromundos urbanos muito concentrados e politizados, onde cada vez mais gente (sobre)vivia, debatia, protestava, lia ou votava, mas que não se sentia representada no sistema político vigente¹⁹.

16 Basílio TELES, *Do Ultimatum ao 31 de Janeiro. Esboço de História Política*, Porto: Livraria Chardron, 1905, p. 14-15.

17 Rui RAMOS, “Os intelectuais no Estado Liberal (segunda metade do século XIX)” in Benedita Duque VIEIRA (org.), *Grupos sociais e estratificação social em Portugal no século XIX*, Lisboa: CEHC-ISCTE, 2004, p. 127 e ss.

18 Fernando ROSAS, *Lisboa Revolucionária...*, op. cit., p. 18.

19 A reforma eleitoral de 1878 alargou o direito de voto a todos os cidadãos maiores de idade que soubessem ler e escrever e aos analfabetos que provassem ser chefes de família; o efeito foi o aumento do eleitorado português de cerca de 480 mil eleitores para cerca de 825 mil —uma quase duplicação. Esta emergência de uma população política nova, potencialmente votante, foi muito sentida sobretudo em Lisboa e Porto, pela concentração demográfica e porque as duas cidades tinham taxas de alfabetização superiores à média nacional.

A partir do ocaso do fontismo, na década de 1880, começou a proliferar no espaço público o que Basílio Teles descreveu como uma atitude geral de “desdém” e de “vaga hostilidade”, estados de alma “permanentes e vivazes”, que alimentaram a “indisciplina” transversal a muitos estratos da sociedade e multímoda nas suas manifestações²⁰. Um “democratismo *sans-culotte*”²¹ surgiu de forma rápida, nos clubes, nos centros, nos *meetings*, nos cafés, nas tabernas, nas pequenas lojas, nas ruas, numa nova imprensa diária, menos filosófica e mais noticiosa e sensacionalista. A ousadia verbal, quando não a truculência e o desbragamento, tomaram conta da opinião, começando nas campanhas democráticas contra D. Luís e crescendo de tom, insultuoso e incendiário, contra D. Carlos no fim do século²². Isso era sobretudo visível em Lisboa, onde espreitava um dualismo ameaçador –o da oposição entre a cidade ordeira e burguesa, com melhor nível de vida, e a cidade popular-operária, “mancha de promiscuidade e pobreza”, que rodeava, a ocidente e a oriente, as novas avenidas centrais do poder e do bem-estar²³. A partir das últimas décadas do século XIX, a relação entre os dois polos sociais, ricos e pobres, capital e trabalho, mediada, quando isso acontecia, pelas forças da ordem, foi-se azedando. Com a massificação, a “questão social” –dos baixos salários, do desemprego, da habitação miserável e da pobreza– intensificou-se²⁴. Para os “de baixo”, o primeiro e mais natural ato político era a resistência ao Estado, ao patrão, ao cobrador de impostos e à lei: por isso se pode dizer que “a anarquia era a verdadeira democracia dos que se sentiam pobres e fracos”²⁵. Essa resistência, mesmo quando não politizada pelo republicanismo ou pelo nascente movimento operário, deu corpo a uma população desordeira, que ocupava a rua com uma violência criminal crescente (roubos, agressões, destruição de propriedade, pequeno banditismo). O resultado era duplo: por um lado, e a partir “de cima”, as classes médias e abastadas habituaram-se a identificar em Lisboa algumas zonas marginais, de violência e de treino revolucionário; por outro lado, e porque o protesto sociopolítico e a quebra de autoridade andavam de par, “a mínima ação policial

20 Basílio TELES, *Do Ultimatum ao 31 de Janeiro...*, *op. cit.*, p. 61-62.

21 Maria de Fátima BONIFÁCIO, *A Monarquia Constitucional 1807-1910*, Lisboa: Texto Editores, 2010, p. 81-82.

22 José Miguel SARDICA, “O poder visível: D. Carlos, a imprensa e a opinião pública no final da monarquia constitucional”, *Análise Social*, 203 (2012), p. 357-364.

23 Fernando ROSAS, *Lisboa Revolucionária...*, *op. cit.*, p. 25.

24 Rui RAMOS, *A Segunda Fundação (1890-1926)*, Lisboa: Editorial Estampa (2.^a ed.), 2001, p. 211. Uma boa definição da “questão social” de finais de Oitocentos é oferecida por um autor espanhol: o rótulo designava “*la situación de miseria y la falta de derechos laborales en que vivían campesinos y obreros*” e que “*empujaron a las clases más desfavorecidas hacia movimientos revolucionarios que pretendían un cambio radical de la sociedad del momento*”; Ángel HERRERÍN LÓPEZ, *Anarquía, dinamita y revolución social...*, *op. cit.*, p. 281.

25 Rui RAMOS, *A Segunda Fundação...*, *op. cit.*, p. 86.

redundava inevitavelmente em tumultos, ajuntamentos de povo, intervenções da cavalaria da guarda municipal, pedrada, espadeirada, tiroteio e prisões”²⁶.

Este quadro agravou-se a partir do abalo do biénio dramático de 1890-1892, marcado pelo escândalo do ultimato, pela falência do modelo económico fontista, que conduziu à bancarrota do Estado, e pela tentativa de revolução republicana (na realidade um pronunciamento de sargentos), ocorrida no Porto, em janeiro de 1891. É certo que a Monarquia resistiu ao embalo e duraria ainda mais quase vinte anos. Mas a explosão patriótica antibritânica colou à Coroa uma imagem de tibieza e cobardia irremovíveis, ao mesmo tempo que a inversão do ciclo económico veio engrossar a tensão e a luta sociais, doravante instrumentalizadas por um conjunto de novas propostas ideológicas – o republicanismo, o anarquismo, o socialismo – cuja retórica e, muitas vezes, o *modus operandi* recorria à violência antissistema. Portugal nunca teve níveis de conflitualidade social ou laboral idênticos aos da Espanha, da Itália ou da Grécia da transição do século²⁷; mas isso não invalida o clima generalizado de confronto e luta que atravessou a política e a sociedade nacionais nos últimos anos da Monarquia e durante toda a República²⁸.

O ultimato serviu de rastilho para uma violência coletiva inorgânica: magotes de populares patriotas correram a apedrejar as casas dos ingleses ou as redações da imprensa governamental, por entre “ardente ebulição de protestos, injúrias e vociferações”²⁹. A dinâmica manteve-se durante algumas semanas, em janeiro-fevereiro de 1890, e reapareceu em setembro, quando no parlamento se discutiu o tratado luso-britânico destinado a solucionar o diferendo colonial entre Lisboa e Londres. Nessa altura, as lojas fecharam, por medo, e a população radical lisboeta rodeou o Palácio das Cortes, onde a polícia e a guarda municipal a dispersou com disparos para o ar e descargas de sabre³⁰. Acontece que o protesto antibritânico, de desagravo da honra nacional ofendida, era apenas a ponta do icebergue de um país (já) em pré-ebulição. As ligas patrióticas, o clubismo político e os magotes desordeiros eram tanto mais ru-

26 Rui RAMOS, *A Segunda Fundação...*, *op. cit.*, p. 85 e 153.

27 Para o caso espanhol, sempre comparável à situação portuguesa, vejam-se os estudos de Eduardo GONZÁLEZ CALLEJA, *La razón de la fuerza...*, *op. cit.* e de Ángel HERRERÍN LÓPEZ, *Anarquía, dinamita y revolución social...*, *op. cit.*, o primeiro retratando a tensão relacional entre a “ordem pública” e a “violência política” desde o início da Restauração, em 1875, até à crise de 1917, o segundo retratando uma Espanha presa da “anarquia”, da “dinamite” e da “revolução social” entre 1868, data da Revolução “Gloriosa”, que depôs Isabel II, e 1909, o ano da “Semana Trágica” de Barcelona. Uma descrição geral da evolução da história de Espanha nestes anos pode colher-se em Miguel MARTORELL, Santos JULIÁ, *Manual de historia política y social de España (1808-2011)*, Barcelona: RBA Libros, S.A, 2015, p. 136 e ss.

28 António Luís MARINHO e Mário CARNEIRO, *Portugal à lei da bala...*, *op. cit.*, p. 20.

29 Diego CEREZALES, *Portugal à Coronhada...*, *op. cit.*, p. 166.

30 Diego CEREZALES, *Portugal à Coronhada...*, *op. cit.*, p. 169. Para uma crónica da muito agitada vida lisboeta ao longo do ano de 1890, as descrições colhidas no jornal *O Século* por Ricardo José GOUVEIA, *O Século na crise do ultimato*, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2010, p. 83-134.

idosos, e podiam chegar a ser intimidantes, porque, para lá do epifenómeno do ultimato, já grassava, na sociedade portuguesa, a agitação operária, politizada pelas suas associações profissionais e programas de doutrinação, bem como o crescimento da máquina e da propaganda revolucionária republicanas.

Portugal nunca teve, mesmo nos finais do século XX, uma classe operária e uma malha sindical comparáveis à dos países mais desenvolvidos da Europa. Todavia, a partir dos anos 1870, o trabalho fabril começou a ganhar relevo. Era minoritário em relação ao emprego agrícola³¹; mas na cidade, sobretudo em algumas zonas e periferias de Lisboa e Porto, o operariado cresceu em paralelo ao setor do pequeno comércio e dos serviços, com o qual partilhava algumas reivindicações antissistema. O anarquismo de Pierre Proudhon e de Mikhail Bakunin influenciou a criação da *Associação Fraternidade Operária*, em 1872, e instigou as primeiras greves no início dessa década³². Pouco depois, em 1875, seria fundado o Partido Socialista. Anarquistas e socialistas disputaram entre si a fundação e controlo do movimento sindical, cujo objetivo era dar organização de classe ao nascente operariado. Os primeiros nunca constituíram um partido, mas publicaram um manifesto programático em 1887. Nele, recolhendo a inspiração de Piotr Kropotkin, Errico Malatesta ou Élisée Reclus, o anarquismo rejeitava a legalidade dos meios de ação eleitorais e parlamentares e a submissão à autoridade, defendendo assim a abstenção à urna, a deserção do quartel, a propaganda ilegal e, culminando todos os meios de luta, a greve violenta³³. Já o socialismo divulgou, pela pena de Azedo Gneco, em 1895, um importante programa, no qual parecia seguir também a via da ação revolucionária, ao preconizar “a reforma das sociedades humanas sob os princípios da máxima socialização das riquezas, da ciências e da autoridade”, e o domínio dos “elementos de predomínio social, até chegar o momento oportuno de, num golpe decisivo, conquistar o Estado e suas ramificações”³⁴.

31 Segundo os números apurados por Manuel Villaverde Cabral, em 1890, 61,5% da população ativa portuguesa empregava-se na agricultura, 17,6% na indústria, 6,2% no comércio e transportes e 14,2% nos serviços. Em 1900, essas percentagens eram, respetivamente, de 62,3%, 18,5%, 8,5% e 10,6%, e em 1910 tinham atingido, respetivamente, 57,4%, 21,5%, 9,1% e 11,6%. Apura-se, assim, que os únicos setores com crescimento contínuo nesses vinte anos foram o da indústria e o do comércio e transportes, que daquela, muitas vezes, dependia; Manuel Villaverde CABRAL, *Portugal na alvorada do século XX. Forças sociais, poder político e crescimento económico de 1890 a 1914*, Lisboa: Editorial Presença, 2.ª Ed, 1988, p. 81.

32 F. P. SANTOS, “Anarquismo” in Joel SERRÃO (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, vol. I, Porto: Livraria Figueirinhas, 1984, p. 147.

33 Luís Bigotte CHORÃO, *Para uma história da repressão do Anarquismo em Portugal no século XIX, seguido de «A Questão Anarchista» de Bernardo Lucas*, Lisboa: Livraria Letra Livre, 2015, p. 57. A. H. de Oliveira MARQUES (coord.), *Portugal da Monarquia para a República*, Lisboa: Editorial Presença, 1991, p. 395.

34 A. H. de Oliveira MARQUES (coord.), *Portugal da Monarquia... , op. cit.*, p. 391.

A ascensão política de anarquistas e socialistas foi o dínamo que alimentou a crescente intensidade dos conflitos laborais e a vaga de greves que se multiplicou. No meio século decorrido entre 1871 e 1920, José Tengarrinha recenseou nada menos do que 4636 greves, das quais 140 entre 1871 e 1886 (média de 8,8 por ano), 1428 entre 1887 e 1908 (média de 64,9 por ano), e um pico de 3068 entre 1909 e 1920 (média de 255,7 por ano, ou seja, e durante a Primeira República, um pouco mais de uma greve a cada dia e meio)³⁵. O direito à paralisação laboral era proibido pela legislação monárquica, e por isso as greves originavam muitas vezes confrontos com a polícia, com feridos ou mortos, no meio de rixas urbanas que opunham os sindicatos organizadores às forças da ordem, e também fações diversas *dentro* do próprio movimento operário, vista a guerrilha sempre existente entre anarquistas, socialistas e grupos armados de radicais republicanos, todos disputando a liderança da “tropa de choque” constituída pelos trabalhadores fabris³⁶. Lisboa e Porto eram o principal palco deste exacerbamento: na viragem do século, sedeavam cerca de 60% de todas as organizações sindicais do país, liderando assim a luta social grevista³⁷. No início do século XX –a grande greve do Porto de 1903, que mobilizou milhares de trabalhadores de diversos setores fabris, poderá ter assinalado essa viragem– o chamado anarco-sindicalismo começou a tornar-se hegemónico no interior do movimento operário, suplantando, até aos anos 1930, o socialismo, cujo espaço político minguou também na proporção em que cresceu, na opinião pública, o domínio do republicanismo³⁸. Um sinal disso mesmo foi a fundação, já em 1908 e por mãos anarquistas, do jornal sindicalista *A Greve*, fazendo acesa campanha pela luta operária e pela legalização –que a República concederia– daquele direito laboral. Por essa altura, no ocaso da Monarquia, existiriam em Portugal uma meia centena de grupos anarquistas ou afins, a maioria partidários da ação direta, e publicavam-se 45 revistas ou jornais ligados a esses movimentos³⁹.

O predomínio anarquista no meio operário tornou a conflitualidade social mais tensa no espaço urbano do fim do século. É certo que havia setores

35 José TENGARRINHA, “Movimento grevista e sociedade em movimento: uma perspectiva histórica até 1920” in *Estudos de História Contemporânea de Portugal*, Lisboa: Editorial Caminho, 1983, p. 56-61 e 72. A geografia das greves revela também a importância especial de Lisboa: na capital aconteceram 36,6% de todas as paralisações entre 1871 e 1920; seguiu-se o Porto, com 33,8%, e, à distância, Setúbal, com 12,4%, e Faro, com 4,8%, *Ibidem*, p. 62.

36 Antonio VENTURA, *Anarquistas, Republicanos e Socialistas em Portugal. As Convergências Possíveis (1892-1910)*, Lisboa: Edições Cosmos, 2000.

37 Antonio costa PINTO, Pedro Tavares de ALMEIDA, “On liberalism and the emergence of civil society in Portugal” in Nancy BERMEO e Philip NORD (ed.), *Civil Society before Democracy. Lessons from Nineteenth Century Europe*, Boston: Rowman & Littlefield Publishers Inc., 2000, p. 9.

38 Diego CEREZALES, *Portugal à Coronhada...*, *op. cit.*, p. 183.

39 António Luís MARINHO e Mário CARNEIRO, *Portugal à lei da bala...*, *op. cit.*, p. 19.

anarquistas que, tanto nos sindicatos como na imprensa, não faziam a apologia da ação violenta, mas da pedagogia social, do “obreirismo” reformista e da organização da luta por meios legais. Há, todavia, sinais de que o anarquismo português tinha também ligações aos congêneres francês e espanhol (catalão), mais revolucionários, de onde terá sido decerto importada a “mania das bombas”, que “tomou então conta de Lisboa”⁴⁰. Foi exemplo disso, logo em 1892, o rebentamento de um engenho de dinamite na casa do cônsul de Espanha na capital portuguesa!⁴¹. No início de 1896, por instigação anarquista, alguém apedrejou a carruagem de D. Carlos e uma outra bomba explodiu junto da residência do médico que tinha diagnosticado loucura ao apedrejador, aconselhando o seu internamento⁴². Em reação, a Monarquia teve de tomar providências, e os anos 1890 assinalaram o começo de algum fechamento mais repressivo do sistema político, obrigado a lidar, a partir de cima, com a violência proveniente de baixo. Liberal nos seus fundamentos e práticas, a Monarquia Constitucional nunca assumiu –como a Primeira República viria a fazer– feições de “terrorismo de Estado”. Mas os sinais da tensão defensiva face à “rua” e à “canalha” organizada são claros, mostrando o quanto a violência sociopolítica se tornara um problema real, obrigando os governos a munirem-se de dispositivos que a combatessem.

Logo em março de 1890, uma lei coartou liberdades de reunião e de imprensa. No ano seguinte, no rescaldo do levantamento republicano no Porto, foram suspensas as garantias constitucionais durante dois meses. Em 1893, sob tutela do Ministério do Reino, criou-se a Polícia de Investigação Criminal, atuante, de início, apenas em Lisboa, mas cuja jurisdição foi alargada a todo o país com a fundação, em 1902, do Juízo de Instrução Criminal⁴³. Entretanto, em fevereiro de 1896, o governo de Hintze Ribeiro e João Franco fizera aprovar uma das leis mais emblemáticas do final da Monarquia –o diploma anti anarquista, batizado pelas oposições como a “Lei Celerada”. Nos termos dessa lei, todos os que, por qualquer modo (particularmente na imprensa), incitassem atos subversivos ou defendessem doutrinas anarquistas incorriam em processo de julgamento sumário e provável pena de deportação para as colónias. Para lá de um ataque claro ao anarquismo, era também uma ameaça à liberdade de imprensa e a luz verde para a perseguição do movimento operário⁴⁴. A “Lei Celerada” seria objeto de revisões posteriores, mas só viria a ser revogada, como outras leis de exceção aprovadas pela Monarquia, por decreto republicano de outubro de 1910.

40 Rui RAMOS, *A Segunda Fundação...*, op. cit., p. 167.

41 Ángel HERRERÍN LÓPEZ, *Anarquía, dinamita y revolución social...*, op. cit., p. 82.

42 Luís Bigotte CHORÃO, *Para uma história da repressão...*, op. cit., p. 63.

43 Diego CEREZALES, *Portugal à Coronhada...*, op. cit., p. 168, 172 e 184-185.

44 Luís Bigotte CHORÃO, *Para uma história da repressão...*, op. cit., p. 63-82.

Da mesma forma que o anarco-sindicalismo, por vezes mais violento do que o socialismo, tomou conta do movimento operário no início do século, também no interior do republicanismo, fundado como partido político em 1876, ocorreu um processo de radicalização. Sobretudo a partir de 1904-1905, quando o último rotativismo monárquico, reconstruído por D. Carlos após a crise do ultimato, entrou em agonia final, a opção republicana pela violência revolucionária triunfou sobre todos os programas ou intenções ainda existentes de moderação gradualista e evolutiva. De aspiração cívica, a que se chegaria por um processo de elevação educacional da população portuguesa, a República tornou-se um desiderato urgente, de luta subversiva, realizável sobretudo pelo *putschismo* armado. E sob o efeito conjugado de dois polos de violência – o patrocinado, no meio laboral, por alguns setores do anarco-sindicalismo, e o patrocinado, no meio da opinião pública e do eixo social que subia dos pobres e espoliados à pequena burguesia dos ofícios, pelos republicanos – a ordem pública tumultuou-se em Portugal, num quotidiano de confrontos e de ação-reação entre as forças revolucionárias e as forças da ordem. Acresce que o ambiente de violência pública tinha um efeito contagiante na própria violência privada ou na pequena delinquência individual. Como salientou Maria João Vaz, nos últimos anos da Monarquia registou-se um aumento sensível em toda a espécie de crimes contra a ordem pública, uma categoria vasta, tanto privada como coletiva, onde cabia o protesto político oposicionista sempre que ele des-cambava em formas de luta violentas e destrutivas⁴⁵.

Em maio de 1906, o último governo regenerador de Hintze Ribeiro caiu na sequência dos tumultos registados na receção, em Lisboa, ao republicano Bernardino Machado. Dali a semanas, quando João Franco formou o seu governo de Coligação Liberal com apoio do Partido Progressista, avisou na imprensa que os republicanos estavam “precisados de sabre como de pão para a boca”⁴⁶... mas que ele não lhes daria tal. De facto, na primeira fase da governação franquista, o executivo tentou até desarmar a violência latente com a adoção de medidas populares: aprovou leis que moralizavam a máquina do Estado, aumentou o soldo aos militares e pequenos funcionários, estabeleceu o descanso semanal para todos os trabalhadores, criou uma caixa de aposentação para os operários, doou até um terreno para a construção da sede da *Associação Voz do Operário*⁴⁷. Esta estratégia de populismo benfeitor apenas encorajava os revolucionários a aumentarem a pressão, numa fuga para a frente de invetivas contra Franco, e também contra o rei, muito politizado e exposto à crítica pela sua aposta na governação franquista. Em maio de 1907, privado do apoio do

45 Maria João VAZ, *Crime e Sociedade em Portugal na segunda metade do século XIX*, Oeiras: Celta Editora, 1998.

46 Diego CEREZALES, *Portugal à Coronhada...*, *op. cit.*, p. 200.

47 Rui RAMOS, *A Segunda Fundação...*, *op. cit.*, p. 179.

Partido Progressista, João Franco obteve do rei a “ditadura” administrativa. Em junho, de regresso de uma viagem ao Porto, o presidente do Ministério esteve em risco de ser espancado por uma multidão hostil que o esperava no Rossio. Em 1908, a política portuguesa assistiu, enfim, ao crime mais simbólico e também a um dos piores massacres perpetrados na vigência da Monarquia Constitucional em tempo de paz. O primeiro foi o regicídio de fevereiro, a morte, às mãos de um comité de carbonários armados, do rei D. Carlos e do príncipe herdeiro D. Luís Filipe no Terreiro do Paço, de regresso de uma viagem ao Alentejo⁴⁸. O segundo foi o banho de sangue ocorrido aquando das eleições de abril, um recontro entre a polícia e manifestantes republicanos que deixou nas ruas de Lisboa quase uma dezena e meia de mortos e uma centena de feridos a tiro⁴⁹.

A estratégia de confronto do republicanismo não só apostava na violência como modo de luta e de mobilização de apoios contra a Monarquia, como a heroizava, alimentando-se dela. É fundamental compreender este ponto, porque dele proveio a própria definição ideológica do regime implantado em outubro de 1910. Na oposição a Franco, em 1907, o jornal republicano *O Mundo* afirmava, sem reservas, que “os partidos como o republicano necessitam de uma perseguição malvada para criar o ambiente propício à conquista do poder”⁵⁰. Nos comícios, António José de Almeida alentava a multidão, dizendo: “Bendita, a toda a hora, seja a revolta”⁵¹. E no parlamento, em junho de 1908, iria até mais longe: “a bomba de dinamite, em revolução e em certos casos, pode ser tão legítima como as granadas de artilharia, que não são mais do que bombas legais, explosivos ao serviço da ordem”⁵².

Após o regicídio, a chamada “acalmção”, tentada pelos governos do novo reinado de D. Manuel II, teve o efeito contraproducente de estimular ainda mais o radicalismo urbano. Do mesmo modo que o anarco-sindicalismo era o braço armado das organizações operárias, olhando a violência como a resposta a um caderno de reivindicações laborais e sociais sempre infinito, ou provocando-a, capitalizando depois a vitimização às mãos da brutalidade policial, a malha da carbonária afirmou-se como o braço armado do republicanismo radical, pressionando toda a série de tumultos urbanos e infiltrando unidades da marinha e do exército indispensáveis para a tomada do poder. Só em Lisboa,

48 V. diferentes descrições do crime do Regicídio –uma delas, a do próprio infante D. Manuel, o filho mais novo do monarca assassinado, que sobreviveu ferido ao atentado de 1908– em António Luís MARINHO e Mário CARNEIRO, *Portugal à lei da bala...*, op. cit., p. 90-106.

49 Diego CEREZALES, *Portugal à Coronhada...*, op. cit., p. 206; António Luís MARINHO e Mário CARNEIRO, *Portugal à lei da bala...*, op. cit., p. 144.

50 Diego CEREZALES, *Portugal à Coronhada...*, op. cit., p. 204.

51 António José ALMEIDA, *Quarenta Anos de Vida Literária e Política*, vol. II, Lisboa: J. Rodrigues & C.ia., 1933, p. 164.

52 António Luís MARINHO e Mário CARNEIRO, *Portugal à lei da bala...*, op. cit., p. 89.

no início de 1908, existiam uns 8000 carbonários, a que se poderiam somar mais uns 2000 das “choças” das zonas limítrofes da capital; e a produção de bombas, nesses meios urbanos, pode estimar-se ter triplicado nos últimos anos da Monarquia⁵³.

Não se sabe se o conhecido panfletário republicano João Chagas, ou outros líderes da causa anti monárquica, já teriam lido os apologistas internacionais da revolução antissistema, como Vladimir Lenine ou George Sorel⁵⁴, mas a sua determinação violenta igualava a fúria dos bolcheviques contra o czar ou o ódio dos socialistas e sindicalistas franceses à República burguesa de Paris. Em 1909, Chagas declarava ser a revolução armada “imperiosa”, porque o poder “só se conquista pela violência e pela força”; a causa republicana precisava de “soldados”, e para se ser “um bom soldado, é preciso amar a guerra”⁵⁵. No início de 1910, João Chagas era ainda mais incendiário: “um regime como este expulsa-se pela violência; nada se lhe pede, nada se lhe dá; corre-se com ele”⁵⁶. Na ótica do republicanismo imperava, assim, a visão “soreliana”: toda a luta política e social era violenta, e *precisava* da violência para continuar a lutar; uma e outra, a luta e a violência, eram mobilizadoras e energéticas, de pessoas, vontades e ideais. E só pela revolução e pelo derrube da Monarquia Portugal voltaria a ter um futuro redentor, numa sociedade que se imaginava vir a ser mais democrática, igualitária e justa.

A PRIMEIRA REPÚBLICA: VIOLÊNCIA ESTATAL E SOCIOPOLÍTICA

Mais do que um simples regime político de chefia de Estado eletiva, a República portuguesa, implantada em outubro de 1910, foi sempre uma bandeira ideológica movida por grandes causas fraturantes. Na condução da sua própria verdade e no desejo de converter a nação ao projeto supostamente democratizante e progressista do republicanismo, os seus governos, em particular os do Partido Democrático de Afonso Costa, atuaram sempre de forma voluntarista, como uma vanguarda revolucionária para quem a ordem e o legalismo pareciam fraquezas. A revolução –como programa, ameaça contra resistências várias e *modus operandi* quotidiano– dominou a política republicana, sobretudo durante os anos da República Velha (1910-1917). Por isso, muita historiografia é hoje crítica do primeiro republicanismo português. Fernando Martins assinala o facto de a revolução e a violência se terem tornado, depois de 1910, “reali-

⁵³ Vasco Pulido VALENTE, *O Poder e o Povo...*, *op. cit.* p. 71.

⁵⁴ Lenine publicara em 1902 o seu conhecido opúsculo *Que Fazer?*, e Sorel dera à estampa, em 1908, as suas famosas *Reflexões sobre a Violência*. Ambos os escritos tiveram larga repercussão internacional, nos meios operários e nas esquerdas políticas em geral.

⁵⁵ João CHAGAS, *Cartas Políticas*, vol. I, Lisboa: Oficina Bayard, 1909, p. 103-104.

⁵⁶ João CHAGAS, *Cartas Políticas*, vol. V, Lisboa: Oficina Bayard, 1910, p. 61.

dades política e historicamente indissociáveis”⁵⁷; Rui Ramos, por seu turno, alerta o quanto o novo regime “nem sempre parou no respeito pelos direitos individuais, sobretudo quando teve de enfrentar resistências”⁵⁸; e já antes, Vasco Pulido Valente tratara a República como pouco mais do que um estado de coisas revolucionário, jacobino e ditatorial⁵⁹, mais repressivo e menos liberal do que fora a Monarquia deposta.

Realidade urbana, pequeno-burguesa, com um forte pendor anticlerical laicista, o regime republicano viveu sempre isolado, quer do ponto de vista sociológico, quer até do ponto de vista geográfico, num país rural, analfabeto, conservador e católico. A vitória lisboeta de outubro de 1910 foi fácil, quase accidental e pouco sangrenta. O caso surpreendeu um jornalista espanhol, Félix Lorenzo, que esteve na capital portuguesa a fazer reportagem por aqueles dias e que, habituado à violência espanhola (como a ocorrida na célebre “Semana Trágica” de Barcelona, em 1909), esperava por cá encontrar ruas cobertas de mortos e de sangue⁶⁰. O contraste com o país vizinho, neste aspeto, não deve obscurecer, porém, o quanto o problema da ordem (ou da desordem) pública foi estrutural ao longo de toda a vigência do regime, até 1926.

Eram múltiplas, e algumas herdadas da Monarquia, as razões para tal. Desde logo, a militância republicana e a atividade subversiva da Carbonária nos anos anteriores a 1910 tinham disseminado milhares de armas por civis e por batalhões de voluntários, treinados também nas técnicas da barricada urbana e do fabrico de bombas artesanais⁶¹. Como as clivagens e tensões classistas e económicas se mantiveram ao rubro, e o número de pobres e de indigentes não cessou de aumentar, a animosidade do povo contra o poder foi constante. Pior: armado, no passado, contra a Monarquia, e a partir de 1910 contra todos os supostos ou reais inimigos do poder republicano, o “bom povo” cedo começou a confrontar um poder que não o podia desarmar, sob pena de renunciar à “tropa de choque” urbana com que contava para intimidar quem lhe disputava a liderança.

57 Fernando MARTINS, “O 5 de Outubro: Anatomia, Natureza e Significado de uma Revolução” in Luciano AMARAL (org.), *Outubro: a Revolução Republicana em Portugal (1910-1926)*, Lisboa: Edições 70, 2011, p. 93-115, p. 95.

58 Rui RAMOS, “Sobre o carácter revolucionário da Primeira República Portuguesa (1910-1926): uma primeira abordagem”, *Pólis. Revista de Estudos Jurídico-Políticos*, 9-12 (2003), p. 13.

59 Vasco Pulido VALENTE, *A «República Velha» (1910-1917)*, Lisboa: Gradiva (2.^a ed.), 1997.

60 Diego CEREZALES, *Portugal à Coronhada...*, *op. cit.*, p. 211.

61 Diego CEREZALES, *Portugal à Coronhada...*, *op. cit.*, p. 219. Em janeiro de 1911, poucas semanas após a revolução do 5 de outubro, a conhecida revista *Ilustração Portuguesa* publicou duas reportagens jornalísticas, com inúmeras fotografias, intituladas «A bomba a serviço da revolução». Ali se explicava como os engenhos explosivos, abundantemente fabricados e postos a circular entre os revolucionários lisboetas, haviam sido uma arma indispensável para o derrube da Monarquia e, logo depois, para a defesa do novo regime republicano (v. os *fac-similes* das reportagens em António Luís MARINHO e Mário CARNEIRO, *Portugal à lei da bala...*, *op. cit.*, p. 155-169).

A “normalização” ou rotinização da violência –urbana, sobretudo, embora a conflitualidade rural também tenha sido visível, muitas vezes como forma de reação comunitária às novidades legislativas ou aos vanguardismos ideológicos do centro⁶²–, proveio igualmente do crescimento da luta sindical operária e do rompimento do movimento republicano com o mundo do trabalho. Até 1910, os líderes republicanos tinham cortejado o Partido Socialista e alguns setores do anarquismo com a promessa de que a República realizaria a obra social de emancipação e de melhoria de vida operária por que estes batalhavam. Mas a disputa por setores sociais idênticos –as classes populares e a “rua”– já criara tensões que a unidade na oposição à Monarquia apenas disfarçara.

O movimento operário, entretanto, foi progredindo. Segundo um inquérito de 1909 haveria em Portugal 135 associações de classe, com 27 mil membros, agregando um total de cerca de 100 mil indivíduos⁶³. Em 1910, a lua-de-mel entre o governo provisório republicano e a classe trabalhadora durou pouco. Quando o regime legalizou o direito à greve, em dezembro de 1910 (cumprindo uma promessa importante da propaganda), já o surto grevista, brevemente interrompido, arrancara de novo, dando azo às primeiras cenas de confronto físico entre operários, de um lado, e republicanos ou forças da ordem, do outro lado⁶⁴. Em maio de 1911, o movimento sindical agregava umas 120 mil pessoas; em 1917, chegaria às 200 mil⁶⁵. O divórcio oficial entre os antigos cúmplices (ou rivais) ocorreu na primavera de 1911, quando forças policiais enviadas de Lisboa dispararam contra um piquete grevista em Setúbal, matando dois trabalhadores⁶⁶. A partir daí, os sindicatos, muito incendiados pela propaganda do anarquismo, passaram a olhar os democráticos de Afonso Costa como tão burgueses, capitalistas e opressores quanto o tinham sido os patrões fabris da Monarquia.

O problema, que era real, da violência dos “de baixo”, entrelaçou-se com a questão da violência exercida –e como atrás se viu, defendida– a partir de cima. Procurando modernizar-se e adaptar-se à gestão da conflitualidade social própria da era das massas do século XX, a República refundou o aparelho policial, substituindo a velha Polícia Civil da Monarquia pela Polícia Cívica e, sobretudo, unificando as Guardas Municipais na nova Guarda Nacional Republicana (GNR), em 1911, uma verdadeira “gendarmaria” portuguesa, com uns milhares de homens e implantação nacional. Esta era a reforma legal e

62 José Pacheco PEREIRA, “As lutas sociais dos trabalhadores alentejanos: do banditismo à greve”, *Análise Social*, 61-62 (1980), p. 135-156. Irene VAQUINHAS, *Violência, Justiça e Sociedade Rural: os campos de Coimbra, Montemor-o-Velho e Penacova de 1858 a 1918*, Porto: Afrontamento, 1996.

63 A. H. de Oliveira MARQUES (coord.), *Portugal da Monarquia...*, *op. cit.*, p. 218.

64 Vasco Pulido VALENTE, *O Poder e o Povo...*, *op. cit.*, p. 142-158.

65 A. H. de Oliveira MARQUES (coord.), *Portugal da Monarquia...*, *op. cit.*, p. 219.

66 Diego CERREZALES, *Portugal à Coronhada...*, *op. cit.*, p. 225.

expectável. Porém, com as Incurções Monárquicas, logo no verão de 1912, o regime encetou práticas de leis restritivas da liberdade de imprensa ou de reunião/associação e de suspensão de garantias constitucionais, recursos excepcionais nos tempos da Monarquia, mas que, a partir dali, se foram incorporando “no repertório repressivo habitual da República”⁶⁷.

O reforço policial e as leis de exceção eram sinais sintomáticos de um cenário sociopolítico instável e propenso à violência. Mas a República foi mais longe, inaugurando em Portugal formas de autêntico “terrorismo de Estado” –ou, com maior rigor, de terrorismo instigado e patrocinado pelo Estado–, respondido, por sua vez, por um “contra terrorismo” antissistema⁶⁸. Sem data de surgimento certa, mas visível a partir de 1913, sob o governo de Afonso Costa, Lisboa e outras cidades e vilas do país passaram a ser patrulhadas e controladas por grupos armados, verdadeiras milícias cívicas, clandestinas, que vigiavam, intimidavam, prendiam, sovavam ou eliminavam toda a casta de opositores individuais (monárquicos, católicos, operários, republicanos conservadores, etc.), ou de organizações críticas (como as redações dos jornais anti afonsistas). Sabe-se que, entre outras instituições do Estado, o Governo Civil de Lisboa e o Ministério do Interior toleravam, ou patrocinavam mesmo, esta forma de marginalidade e radicalismo urbanos, que passou à história sob a designação de “formiga branca”, definível como “uma vasta rede de espíões e caceteiros que não hesitavam em utilizar métodos terroristas, causando várias mortes” entre todos os que se opunham à hegemonia política do Partido Democrático de Afonso Costa⁶⁹.

Do lado do poder, e contra muito do povo –desde sempre inimigo ou que, até aí, nutrira simpatias pela esperança republicana– a estratégia era a da violência contra a violência, a da fuga em frente e a da valentia do confronto para reforço da moral própria. Já em dezembro de 1910 João Chagas anunciara: “A República será uma obra tanto mais forte quanto maiores e mais acintosas forem as inimizades que a cercarem”. Nada a “deteria” e ela seria “impiedosa” perante todos “os que se lhe puserem na frente”. A República era a “omnip-

67 Diego CEREALES, *Portugal à Coronhada...*, *op. cit.*, p. 229.

68 O “terrorismo de Estado” não deve ser confundido com a *repressão* exercida pelo Estado. Esta pode ser legítima, se prevista e enquadrada pelas leis que regem a segurança pública; aquele, de forma diferente, releva da atuação *arbitrária* do Estado contra indivíduos ou grupos que se lhe opõem, muitas vezes através do patrocínio de “agentes clandestinos” que atuam nas ruas, semeando violência, ou respondendo com ela à violência dos contestatários (Ángel HERRERÍN LÓPEZ, *Anarquía, dinamita y revolución social...*, *op. cit.*, p. 185). Da mesma maneira, também a identificação de todo o atentado anarquista, enquanto ato de “propaganda de facto”, como uma expressão de “terrorismo” é generalizante, porque “se todo o terrorismo é necessariamente violento, a violência não é necessariamente terrorismo” –sobretudo se se pensar no terrorismo atual, quando comparado com os meios de ação anarquista de há um século (*Ibidem*, p. 180).

69 António Luís MARINHO e Mário CARNEIRO, *Portugal à lei da bala...*, *op. cit.*, p. 199.

otência” e tinha o direito de não se “preocupar demasiado com uma legalidade que, de facto, caducou perante ela”⁷⁰. O complexo de cerco e a decorrente fuga para a frente eram claros, por exemplo, nas tiradas de Afonso Costa contra os insurretos das Incursões Monárquicas, em 1912: “Estou certo de que nenhum de nós, os que aqui estamos a defender a República, com coração, sangue e nervos, hesitaria, se fosse preciso, em executar esses bandidos! É preciso que eles sintam que nós iremos até onde for preciso”⁷¹. Contemplando o temor e a violência espalhados pelas milícias civis dos republicanos, Carlos Malheiro Dias, um dos monárquicos que nunca deixou de atacar o novo regime, começou cedo a lamentar o quotidiano feito de “ameaças terroristas dos carbonários”, de “intolerância jacobina dos revolucionários” e de “tirania demagógica de uma minoria exaltada”, que pretendia “chamar seu a um país que pertence a todos os portugueses”⁷². Como acontecera na primeira fase da Monarquia Constitucional, o monopólio do poder, exercido de forma dura pelos vencedores, fechava os canais de representação às oposições, forçando-as a recorrerem a meios extralegais de luta. Teoricamente pluripartidária, a República foi, na verdade (pelo menos na sua primeira fase, até 1917), um regime de um único partido dominante e sectário da sua relação com outras forças políticas.

Está por fazer a contabilidade das baixas desta batalha, mas o número de mortos, feridos, presos e deportados foi maior durante a Primeira República do que na Monarquia, e, pior, foi em crescendo ao longo dos dezasseis anos da sua vigência, de 1910 a 1926. Em maio de 1915, quando o Partido Democrático derrubou pela força o breve interregno conservador do governo de Pimenta de Castro, a revolução em Lisboa causou uma centena de mortos e uns 200 feridos graves, números bem superiores aos registados no 5 de outubro de 1910⁷³. Em maio de 1917, no ano apocalíptico da Primeira Guerra Mundial, os tumultos da fome, em Lisboa, provocaram umas quatro dezenas de mortos e feridos e um meio milhão de presos⁷⁴. Em dezembro, a tomada de poder de Sidónio Pais produziu “a mais sangrenta revolta até aí verificada na capital desde o início do século”, contabilizando 109 mortos e uns 500 feridos⁷⁵. No ocaso do sidonismo, em outubro de 1918, ficou célebre a “Leva da Morte”, um tiroteio entre populares e a polícia, em Lisboa, de que resultou terem morrido, ou ficado feridos, algumas dezenas de presos que esta levava, sob custódia, do Governo

70 João CHAGAS, *Cartas Políticas*, vol. V, Lisboa: Oficina Bayard, 1910, 219 e 222.

71 Discurso de 8.7.1912; A. H. de Oliveira MARQUES (compilação, prefácio e notas), *Afonso Costa. Discursos Parlamentares (1911-1914)*, Lisboa: Bertrand, 1976, p. 225.

72 Carlos Malheiro DIAS, *Do Desafio à Debandada*, vol. I, Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1912, p. 22-23.

73 Fernando ROSAS, *Lisboa Revolucionária...*, *op. cit.*, p. 65.

74 Rui RAMOS, *A Segunda Fundação...*, *op. cit.*, p. 455.

75 Fernando ROSAS, *Lisboa Revolucionária...*, *op. cit.*, p. 67.

Civil para o forte de São Julião da Barra⁷⁶. Tudo isto era efeito de uma novidade no comportamento das forças da ordem. Na conjuntura da Primeira Guerra Mundial e da tensão social e económica que esta gerou na retaguarda civil empobrecida, passou a ser mais frequente o uso de armas de fogo (e não somente as pranchadas de sabre) para dispersar protestos populares. No fundo, essa era a prova de que os governantes republicanos “não se preocupavam com os resultados trágicos da repressão. Os motins, as greves, a resistência às autoridades, os disparos e as bombas, as situações insurrecionais e as revoltas atraíam mais a atenção dos responsáveis da polícia do que o desenvolvimento de técnicas não letais de manutenção da ordem pública”⁷⁷.

Dez anos após o assassinato de um chefe de Estado monárquico, o rei D. Carlos, outro chefe de Estado, republicano, o presidente Sidónio Pais, tomou morto pelas balas assassinas de um anarquista semilouco, em dezembro de 1918. O desaparecimento de Sidónio criou um vazio de poder que, somado às dramáticas consequências económicas e sociais da Primeira Guerra Mundial, lançou o país no caos e o próprio regime numa curva descendente de que não mais recuperaria. Só entre o início de 1919 e o final de 1921 sucederam-se dezoito governos e outras tantas revoluções armadas, revoltas civis, intentonas, levadas de repressão e atentados⁷⁸. A sociedade “pareceu extremar-se e radicalizar-se até ao ponto de rutura”, assinalando “o fim da ordem pública”⁷⁹. Com governos fracos e à mercê das mobilizações populares armadas, o poder – a autoridade do Estado – sofreu um processo de erosão e implosão internas. Visível nos bastidores de alguns governos da esquerda, foi o tempo em que a GNR se militarizou, mostrando a fraqueza e a dependência do poder civil face àquele exército paralelo e permeável a todo o tipo de jogos políticos. Nas ruas, a dupla violência do povo e do poder cruzou-se, incontrolável: eram atentados, bombas,

76 José Miguel SARDICA, “Os Outubros sangrentos da I República”, *História*, 7 (1998), p. 16-18. Os presos políticos da “Leva da Morte” resultaram de uma intentona montada pela oposição democrática contra Sidónio Pais a 12 de outubro de 1918. Quatro dias volvidos, quando esse grupo, de 153 presos, escoltado por umas duas centenas de polícias, caminhava para o Cais do Sodré, a um tiro disparado por um popular sucedeu-se o pânico, a resposta policial e a tragédia. Morreram seis presos e ficaram feridos trinta e um; do lado da polícia, houve um morto e vinte e nove feridos. Consoante as versões do ocorrido, a responsabilidade da emboscada foi de fações radicais do republicanismo... ou da própria polícia, que assim teria aproveitado a provocação popular para eliminar potenciais inimigos políticos do regime. Sobre a “Leva da Morte” também António Luís MARINHO e Mário CARNEIRO, *Portugal à lei da bala...*, *op. cit.*, p. 242-243.

77 Diego CEREZALES, *Portugal à Coronhada...*, *op. cit.*, p. 240.

78 Joaquim VIEIRA, Portugal, *Século XX. Crónica em Imagens*, vol. II, 1910-1920, Lisboa: Círculo de Leitores, 1999, p. 63.

79 Rui RAMOS, *A Segunda Fundação...*, *op. cit.*, p. 453 e 548. Para uma panorâmica da violência social endémica durante toda a I República, e das suas vítimas, Maria Rita GARNEL, *Vítima e Violências na I República*, Coimbra: Imprensa da Universidade, 2007 e António Luís MARINHO e Mário CARNEIRO, *Portugal à lei da bala...*, *op. cit.*, p. 173 e ss.

tiros e assaltos a patrões, a burgueses, a polícias, a deputados e a juízes; e era, por parte das forças da ordem que ainda obedeciam a vozes de comando, a repressão estatal, “o espingardeamento das greves, as prisões sem culpa formada, as deportações sem julgamento”⁸⁰. A ação de uns alimentava a ação dos outros, num ciclo interminável em que todos tinham responsabilidades. Tal como na vizinha Espanha, esta dialética gerava “uma espiral fatídica de violência”⁸¹: os atos subversivos exacerbavam a repressão estatal, legítima ou abusiva; e esta, por sua vez, transformava-se em ocasião de vitimização e motivo de fúria, justificando o prolongamento das ações anti Estatais e anti burguesas mais ou menos violentas. Na imprensa, apareciam caricaturas parodiando a frequência quase diária de atentados e revoluções, e anunciando até seguros individuais contra os prejuízos por elas causados⁸².

A luta operária atingiu no pós-Guerra a sua máxima força em todo o século XX. As notícias da revolução russa de 1917 tinham entusiasmado o movimento anarco-sindicalista operário. Em 1919, multiplicaram-se jornais —*A Batalha*, *O Avante*, *A Bandeira Vermelha*— e criou-se a Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), central sindical com milhares de filiados; no 1.º de Maio desse ano reivindicou-se a nacionalização dos meios de produção e saudou-se o poder e o governo soviéticos⁸³. A orientação revolucionária do sindicalismo ganhou então um novo alento, traduzido numa espécie de *bienio rosso* português (1919-1921) com largas centenas de greves, muitas delas terminadas em confronto físico. Uma Federação Maximalista Portuguesa, de inspiração bolchevique, surgiu formada em 1919, para dar lugar, em março de 1921, ao Partido Comunista Português⁸⁴.

No princípio dos anos 1920, uns 40% da população lisboeta era operária fabril. Estava bastante organizada e politizada e fazia da “questão social” (rótulo para o agregado das reivindicações salariais, laborais, habitacionais e de alimentação que preocupavam os mais pobres), o “problema espectral e permanente da governação republicana”⁸⁵. O cerco governamental à malha dos sindicatos e à população grevista apertou-se. Em maio de 1919 foi aprovado um decreto que tornava extensíveis aos condenados por “crimes sociais” (ou seja, todos os autores de atentados, sabotagens ou cabecilhas de outras violências), as penas de deportação para o ultramar já aplicáveis a reincidentes de delito comum; um tribunal especial, de “Defesa Social”, foi criado para julgar

80 Fernando ROSAS, *Lisboa Revolucionária...*, *op. cit.*, p. 41.

81 Ángel HERRERÍN LÓPEZ, *Anarquía, dinamita y revolución social...*, *op. cit.*, p. 15 e 70.

82 Diego CEREZALES, *Portugal à Coronhada...*, *op. cit.*, p. 249. Joaquim VIEIRA, *Portugal, Século XX...*, *op. cit.*, p. 59.

83 Rui RAMOS, *A Segunda Fundação...*, *op. cit.*, p. 548-549.

84 A. H. de Oliveira MARQUES (coord.), *Portugal da Monarquia...*, *op. cit.*, p. 393-394.

85 Fernando ROSAS, *Lisboa Revolucionária...*, *op. cit.*, p. 37 e 39.

estes processos. Talvez em resposta a isto, fruto da confluência das juventudes anarco-sindicalistas com republicanos radicais desgarrados, surgiu atuante, em Lisboa e não só, uma organização terrorista movida por um “fanático niilismo” contra a sociedade burguesa (e contra os poderes republicanos que a sustentavam), chamada Legião Vermelha. A história da Legião Vermelha está ainda hoje envolta em mistério, mas terá sido da sua autoria perto de duas centenas de atentados entre 1920 e 1925, causando um largo “rasto de mortes e de destruição”⁸⁶. Naturalmente, e da mesma forma que a burguesia reagiu contra a Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), organizando a Confederação Patronal e, em 1924, a União dos Interesses Económicos, também a Legião Vermelha teve o seu contraponto numa outra organização terrorista secreta de sinal contrário –a Grande Ordem dos Cavaleiros do Patronato, criada por um ex-sindicalista, franco-atirador a soldo dos endinheirados, de nome Sérgio Príncipe. Os “Cavaleiros do Patronato” copiavam vagamente modelos de luta similares dos patrões de Barcelona ou dos fascistas italianos. A sua história foi breve, dado que Sérgio Príncipe acabou emboscado e neutralizado pela Legião Vermelha nos finais de 1922⁸⁷.

Para lá de outros problemas, vários –de lutas parlamentares e partidárias, de esfacelamento das velhas elites republicanas, de crises económicas, de escândalos financeiros ou de crescente militarização da política– a violência multimodal e incontrolável foi o verdadeiro cancro que liquidou o regime. O tumulto diário nas ruas era sociologicamente transversal –chegava a todos, ameaçava todos e era praticado por (quase) todos. Em outubro de 1921, o episódio da “Noite Sangrenta” representou o paroxismo da violência revolucionária gratuita. Tratou-se de uma matança organizada pelo radicalismo miliciano lisboeta, que capturou e abateu à queima-roupa alguns vultos conotados com a moderação do regime, acima de todos o próprio primeiro-ministro, António Granjo⁸⁸. No rescaldo dessa matança, falando no funeral de António Granjo, Jaime Cortesão, um ilustre vulto do pensamento republicano do tempo, haveria de sublinhar que “os crimes que se praticaram não eram possíveis sem a dissolução moral a que chegou a sociedade portuguesa”⁸⁹.

Especialmente infame, a “Noite Sangrenta” não foi, todavia, um facto isolado. Entre 1920 e 1927, estatísticas assinalam que explodiram em Lisboa um total de 325 bombas, causando 38 mortos e 137 feridos, e no Porto 226 bom-

86 D. FERREIRA, “Legião Vermelha” in Joel SERRÃO (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, vol. III, Porto: Livraria Figueirinhas, 1984, p. 448-450. António Luís MARINHO e Mário CARNEIRO, *Portugal à lei da bala...*, *op. cit.*, p. 261.

87 Rui RAMOS, *A Segunda Fundação...*, *op. cit.*, p. 552.

88 José Miguel SARDICA, “Os Outubro sangrentos...”, *op. cit.*, p. 18-21. António Luís MARINHO e Mário CARNEIRO, *Portugal à lei da bala...*, *op. cit.*, p. 276-282.

89 António Luís MARINHO e Mário CARNEIRO, *Portugal à lei da bala...*, *op. cit.*, p. 282.

bas, causando 18 mortos e 47 feridos⁹⁰ –a uma média de quase uma ocorrência por semana na capital e de mais de uma ocorrência por quinzena na segunda mais importante cidade do país. Numa comparação ibérica, pode até dizer-se que, na primeira metade da década de 1920, “não havia cidade europeia com que Lisboa se assemelhasse mais do que Barcelona: a violência anarquista e anarco-sindicalista interpenetrava-se com o submundo do crime (...) (e com) a violência policial disfarçada, de modo a tornar extremamente difícil a reconstrução exata da etiologia de qualquer episódio de violência política ou pública”⁹¹.

A violência generalizada –dos que no meio laboral assim respondiam às duras condições de trabalho em que subsistiam, dos que, republicanos de muitas matizes oposicionistas, a ela recorriam para sabotar a legitimidade do dia, dos que, no topo da sociedade, através dela contra-atacavam na defesa dos seus interesses, bens e vidas, e do próprio poder, numa desesperada tentativa para responder ao descontrolo da ordem pública–, fez colapsar a República em 1926, indefesa e desorganizada perante a tomada de poder dos militares. O desfecho de 1926, contudo, é incompreensível sem que se tome em atenção o quanto o sentimento público tinha mudado desde 1910. Muitos dos que haviam então aplaudido a “democracia” tinham podido observar a distância entre as promessas e a realidade do regime, e procuravam agora “ordem”, “disciplina”, “segurança”, “estabilidade”, “autoridade”, “hierarquia”, etc. Em 1925, observando a sociedade do seu tempo, a escritora Florbela Espanca dizia-se conservadora e antirrepublicana porque “tenho um medo que me pelo dos bombistas, revolucionários civis e desses diabos todos”⁹². Era um sentimento generalizado na maioria da opinião pública portuguesa.

CONCLUSÃO: DA “BALBÚRDIA SANGUINOLENTA” À NOVA ORDEM DE SALAZAR

A história portuguesa do século XIX e das primeiras décadas do século XX começou e acabou com dois ciclos de aceso revolucionarismo, grande instabilidade e violência sociopolítica mais ou menos generalizada: foram eles o período da implantação da ordem liberal, desde antes da revolução de 1820 até à pacificação conseguida pelo triunfo da Regeneração, em 1851, e o período da crise e queda da Monarquia Constitucional e da Primeira República, entre cerca de 1890 e 1926. Foi sobretudo neste último tempo, decorrido desde a

⁹⁰ Diego CEREZALES, *Portugal à Coronhada...*, *op. cit.*, p. 257. António Luís MARINHO e Mário CARNEIRO, *Portugal à lei da bala...*, *op. cit.*, p. 198.

⁹¹ Herminio MARTINS, “O colapso da I República” in *Classe, Status e Poder e outros ensaios sobre o Portugal contemporâneo*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 1998 (1970), p. 87.

⁹² Rui RAMOS, *A Segunda Fundação...*, *op. cit.*, p. 552.

explosão do ultimato até à conquista do poder pela nascente Ditadura Militar, que os factos e números da violência mais se acumularam e expandiram, revelando as muitas dificuldades portuguesas nas tentativas de adaptação às transformações globais registadas na Europa e no mundo durante a *Belle Époque* e no pós-Guerra Mundial. Quando a República caiu, em 1926, o liberalismo e a democracia pareciam não significar outra coisa senão anarquia, demagogia e revolução –uma trindade que os ideólogos do futuro Estado Novo diabolizariam sob o rótulo de “balbúrdia sanguinolenta”. Mito exagerado ou realidade infeliz, a lembrança e o argumento da “balbúrdia” foram suficientemente fortes para justificarem a Ditadura Militar e para servirem de razão fundadora e força de durabilidade do longo governo ditatorial de Salazar⁹³.

A primeira metade de Oitocentos e, depois, a transição do século XIX para o século XX foram ciclos históricos agitados em toda a parte. O fenómeno da violência portuguesa não foi, portanto, uma raridade –e foi, como em muitos outros locais, uma resposta, uma reacção, uma tomada de posição de diversos públicos e em diferentes graus perante problemas ou desafios comuns⁹⁴. Construir Estados liberais e rotinizar, nas suas populações, culturas e hábitos de participação política, de exercício regrado de direitos e de resolução pacífica de reivindicações ou conflitos foi uma transformação civilizacional difícil e das mais significativas de toda a história da humanidade. A lentidão e a dificuldade destes processos, para mais num país como Portugal, pobre, rural, analfabeto e periférico, levou os mais variados grupos sociais a sentirem-se marginalizados, excluídos ou oprimidos, fosse por um determinado regime político que não lhes dava voz, fosse por uma ordem socioeconómica que os excluía e/ou os explorava. A violência –vocábulo de semântica sempre larga– era mais fácil ou mais tentadora do que a negociação, o consenso ou a reforma gradual.

No processo histórico português, a autoria da violência é um problema de difícil atribuição. Até 1851, ela terá sido muito o produto inorgânico de uma autoridade muito frágil, que destruíra a velha ordem de Antigo Regime sem conseguir ainda consolidar a nova sociedade liberal. Depois, no final da Monarquia, a massificação, a industrialização e as pressões pela democratização

93 José Miguel SARDICA, *Terminar a Revolução...*, *op. cit.*, p. 183-200.

94 Os finais do século XIX e os primeiros anos do século XX assistiram, um pouco por todo o mundo ocidental, e não apenas nos países mais periféricos ou atrasados, a uma vaga de violência e conflitualidade com agentes e motivações ideológicos muito diferentes. Vários dirigentes políticos caíram vítimas das balas anarquistas: fora da Península Ibérica, foram os casos do czar Alexandre II (em 1881), do presidente francês, Sadi Carnot (em 1894), da imperatriz Isabel (Sissi), da Áustria-Hungria (em 1898), do rei de Itália, Humberto I (em 1900), do presidente dos EUA, William McKinley (em 1901), do rei da Sérvia, Alexandre I (em 1903), do primeiro-ministro russo, Piotr Stolypin (em 1911), ou do arquiduque Francisco Fernando da Áustria, em Serajevo (em 1914), no que constituiu o *casus belli* que fez detonar a Primeira Guerra Mundial (António Luís MARINHO e Mário CARNEIRO, *Portugal à lei da bala...*, *op. cit.*, p. 12-13).

criaram desajustamentos sociais que simplesmente faziam explodir a “rua” ou que eram usados como arma de arremesso político. Finalmente, durante a Primeira República, tensões e confrontos agudizaram-se, porque à lógica sectária e repressiva do republicanismo triunfante responderam os “de baixo” com as modalidades do seu arsenal de contraofensiva. A violência do Estado era o espelho da violência do povo republicano, e vice-versa. Pelo meio, desde o fim da Monarquia ao fim da República, o mundo operário ganhou um lugar especial no cenário das lutas sociais e políticas, oscilando entre a organização legalista e o protesto subversivo. A distância entre o comício ou a greve, de um lado, e o atentado bombista, do outro lado –tendo pelo meio a arruaça intimidante da multidão e as respostas duras das autoridades– foi muitas vezes curta e o radicalismo mais extremista contaminava o protesto mais prudente.

A partir de 1926, a Ditadura Militar governou sempre com as garantias suspensas, censurando a imprensa, proibindo as greves, dispersando o povo nas ruas e prendendo e deportando opositores. Os militares queriam uma ordem cuja força e estabilidade imunizassem o Estado contra a anarquia e a instabilidade. Em 1931, a caminho da presidência do governo, Salazar rejubilava com o novo estado do país, que ele via a reagir contra um passado feito de “irreverência, de desrespeito, quando não de declarada revolta”, de “lutas intestinas” e de “guerra interior legalizada”⁹⁵. É necessário não subestimar, na época e para muitos dos que o ouviam, o potencial mobilizador do projeto salazarista, num país que tinha assistido, em poucos anos, aos assassinatos de um rei, de um presidente e de um primeiro-ministro –crimes de enorme impacto simbólico, reflexos maiores de um estado de coisas e de pessoas convulsionado e propenso à violência⁹⁶.

Não significa isto que, depois de 1926 e, sobretudo, de 1932-1933, com Salazar e a constitucionalização do Estado Novo, aquela deu lugar a um país pacífico, ordeiro e estabilizado. A Ditadura Militar, aliás, não deixou de ser também um período de violências. Salazar não precisou de vencer uma cruelíssima Guerra Civil, como Francisco Franco fez em Espanha, mas o Estado Novo precisou de triunfar sobre uma miniguerra civil, travada entre as forças da Ditadura e o chamado “reviralhismo”, ou seja, o conjunto das resistências políticas e populares que queria reverter o curso do país e regressar à República –a uma *outra* República, curada dos defeitos daquela que existira

⁹⁵ José Miguel SARDICA, *Terminar a Revolução...*, *op. cit.*, p. 188.

⁹⁶ Para comparação ibérica, entre finais do século XIX e inícios do século XX a Espanha teve cinco crimes –três consumados e dois tentados– de idêntica alta importância: o assassinato, às mãos de anarquistas ou radicais, dos presidentes do governo Antonio Cánovas del Castillo, em 1897, José Canalejas, em 1912, e Eduardo Dato, em 1921, e os atentados falhados contra o presidente do governo Antonio Maura, em 1904, e contra o rei Afonso XIII, em 1906, no dia do casamento do monarca. Sobre a morte de Cánovas del Castillo e os atentados contra Maura e Afonso XIII, Ángel HERRERÍN LÓPEZ, *Anarquía, dinamita y revolución social...*, *op. cit.*, p. 157-158, 214-217 e 224-226, respetivamente.

entre 1910 e 1926. O reviralhismo esteve intermitentemente ativo entre o princípio de 1927 e o final de 1933 e, num cálculo impressionante, as suas movimentações (e mais algumas pequenas intencionalmente abortadas), terão causado um total de 2000 presos e 1500 deportados civis e militares, um milhar de feridos e uns 200 mortos⁹⁷.

Depois que Salazar se instalou no poder, um aparelho de Estado profundamente renovado e dotado de meios repressivos inexistentes até aí —com destaque para a nova PVDE, a Polícia Política do regime, criada em 1933— conseguiu de facto silenciar o revolucionarismo, a violência e o protesto que até então tinham campeado quase livremente. Conhece-se o lema do ditador português: “Um Estado tão forte que não precise de ser violento”. A história do regime ditatorial provou, no entanto, que a violência do Estado era afinal a sua única fortaleza perante os portugueses. Entre a segurança suficiente a liberdade suficiente, enunciadas por Bertrand de Jouvenel no início deste texto, o Estado Novo apostou em que a segurança precisava de eclipsar a liberdade. Não fora o passado recente, de instabilidade, desordem e violência, talvez o Portugal da década de 1930 não tivesse tido de resolver aquele dilema desta maneira, cavando, para as décadas seguintes, uma separação repressiva, de medo e de ódio, do povo em relação ao poder.

BIBLIOGRAFIA

- Antonio José ALMEIDA, *Quarenta Anos de Vida Literária e Política*, vol. II, Lisboa: J. Rodrigues & C.ia., 1933.
- Pedro Tavares de ALMEIDA, “A burocracia do Estado no Portugal liberal (2.ª metade do século XIX)” in Pedro Tavares de ALMEIDA e Rui Miguel BRANCO (org.), *Burocracia, Estado e Território. Portugal e Espanha (Séculos XIX-XX)*, Lisboa: Livros Horizonte, 2007, p. 53-79.
- Maria de Fátima BONIFÁCIO, *A Monarquia Constitucional 1807-1910*, Lisboa: Texto Editores, 2010.
- Manuel Villaverde CABRAL, *Portugal na alvorada do século XX. Forças sociais, poder político e crescimento económico de 1890 a 1914*, Lisboa: Editorial Presença, 2.ª Ed, 1988.
- Diego CEREZALES, *Portugal à Coronhada. Protesto Popular e Ordem Pública nos Séculos XIX e XX*, Lisboa: Edições Tinta-da-China, 2011.
- João CHAGAS, *Cartas Políticas*, vols. I e V, Lisboa: Oficina Bayard, 1909 e 1910.
- Jean-Claude CHESNAIS, *Histoire de la violence en Occident de 1800 à nos jours*, Paris: Éditions Robert Laffont / Pluriel, 1981.

97 Fernando ROSAS, *Lisboa Revolucionária...*, op. cit., p. 81-96.

- Luís Bigotte CHORÃO, *Para uma história da repressão do Anarquismo em Portugal no século XIX, seguido de «A Questão Anarchista» de Bernardo Lucas*, Lisboa: Livraria Letra Livre, 2015.
- Carlos Malheiro DIAS, *Do Desafio à Debandada*, vol. I, Lisboa: Livraria Clásica Editora, 1912.
- D. FERREIRA, “Legião Vermelha” in Joel SERRÃO (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, vol. III, Porto: Livraria Figueirinhas, 1984, p. 448-450.
- Maria Rita GARNEL, *Vítima e Violências na I República*, Coimbra: Imprensa da Universidade, 2007.
- Eduardo GONZÁLEZ CALLEJA, *La razón de la fuerza. Orden público, subversión y violencia política en la España de la Restauración (1875-1917)*, Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1988.
- Eduardo GONZÁLEZ CALLEJA, *La violencia en la política. Perspectivas teóricas sobre el empleo deliberado de la fuerza en los conflictos de poder*, Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 2002.
- Ricardo José GOUVEIA, *O Século na crise do ultimato*, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2010.
- Ángel HERRERÍN LÓPEZ, *Anarquía, dinamita y revolución social. Violencia y represión en la España de entre siglos (1868-1909)*, Madrid: Catarata, 2011.
- António Luís MARINHO e Mário CARNEIRO, *Portugal à lei da bala. Terrorismo e violência política no século XX*, Lisboa: Temas e Debates / Círculo de Leitores, 2018.
- A. H. de Oliveira MARQUES (compilação, prefácio e notas), *Afonso Costa. Discursos Parlamentares (1911-1914)*, Lisboa: Bertrand, 1976.
- A. H. de Oliveira MARQUES (coord.), *Portugal da Monarquia para a República*, Lisboa: Editorial Presença, 1991.
- Miguel MARTORELL, Santos JULIÁ, *Manual de historia política y social de España (1808-2011)*, Barcelona: RBA Libros, S.A, 2015.
- Fernando MARTINS, “O 5 de Outubro: Anatomia, Natureza e Significado de uma Revolução” in Luciano AMARAL (org.), *Outubro: a Revolução Republicana em Portugal (1910-1926)*, Lisboa: Edições 70, 2011, p. 93-115.
- Herminio MARTINS, “O colapso da I República” in *Classe, Status e Poder e outros ensaios sobre o Portugal contemporâneo*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 1998 (1970), p. 69-98.
- José Pacheco PEREIRA, “As lutas sociais dos trabalhadores alentejanos: do banditismo à greve”, *Análise Social*, 61-62 (1980), p. 135-156.
- Antonio costa PINTO, Pedro Tavares de ALMEIDA, “On liberalism and the emergence of civil society in Portugal” in Nancy BERMEO e Philip NORD (ed.), *Civil Society before Democracy. Lessons from Nineteenth Century Europe*, Boston: Rowman & Littlefield Publishers Inc., 2000, p. 3-21.

- Rui RAMOS, *A Segunda Fundação (1890-1926)*, Lisboa: Editorial Estampa (2.^a ed.), 2001.
- Rui RAMOS, “Sobre o carácter revolucionário da Primeira República Portuguesa (1910-1926): uma primeira abordagem”, *Pólis. Revista de Estudos Jurídico-Políticos*, 9-12 (2003), p. 7-60.
- Rui RAMOS, “Os intelectuais no Estado Liberal (segunda metade do século XIX)” in Benedita Duque VIEIRA (org.), *Grupos sociais e estratificação social em Portugal no século XIX*, Lisboa: CEHC-ISCTE, 2004, p. 107-133.
- Fernando ROSAS, *Lisboa Revolucionária, 1908-1975*, Lisboa: Edições Tinta-da-China, 2010.
- F. P. SANTOS, “Anarquismo” in Joel SERRÃO (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, vol. I, Porto: Livraria Figueirinhas, 1984, p. 147-148.
- José Miguel SARDICA, “Os Outubro sangrentos da I República”, *História*, 7 (1998), p. 16-21.
- José Miguel SARDICA, “O poder visível: D. Carlos, a imprensa e a opinião pública no final da monarquia constitucional”, *Análise Social*, 203 (2012), p. 344-368.
- José Miguel SARDICA, *Portugal Contemporâneo. Estudos de História*, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2013.
- José Miguel SARDICA, *Terminar a Revolução. A política portuguesa de Napoleão a Salazar*, Lisboa: Temas e Debates, 2016.
- Walter SCHEIDEL, *The Great Leveler: Violence and the History of Inequality from the Stone Age to the Twenty-First Century*, Princeton / Oxford: Princeton University Press, 2017.
- George SOREL, *Réflexions sur la Violence*, Paris: Éditions Marcel Rivière et C.ie, 1972 (1908).
- Basílio TELES, *Do Ultimatum ao 31 de Janeiro. Esboço de História Política*, Porto: Livraria Chardron, 1905.
- José TENGARRINHA, “Movimento grevista e sociedade em movimento: uma perspectiva histórica até 1920” in *Estudos de História Contemporânea de Portugal*, Lisboa: Editorial Caminho, 1983, p. 35-83.
- Charles TILLY, *The Politics of Collective Violence*, Cambridge: Cambridge University Press, 2003.
- Vasco Pulido VALENTE, *A «República Velha» (1910-1917)*, Lisboa: Gradiva (2.^a ed.), 1997.
- Vasco Pulido VALENTE, *O Poder e o Povo. A Revolução de 1910*, Lisboa: Gradiva (3.^a ed.), 1999.
- Irene VAQUINHAS, *Violência, Justiça e Sociedade Rural: os campos de Coimbra, Montemor-o-Velho e Penacova de 1858 a 1918*, Porto: Afrontamento, 1996.
- Maria João VAZ, *Crime e Sociedade em Portugal na segunda metade do século XIX*, Oeiras: Celta Editora, 1998.

Antonio VENTURA, *Anarquistas, Republicanos e Socialistas em Portugal. As Convergências Possíveis (1892-1910)*, Lisboa: Edições Cosmos, 2000.

Joaquim VIEIRA, *Portugal, Século XX. Crónica em Imagens*, vol. II, 1910-1920, Lisboa: Círculo de Leitores, 1999.

Max WEBER, “A política como vocação” in *O Político e o Cientista*, Lisboa: Editorial Presença, s.d. (1919), p. 47-139.

ARTÍCULO RECIBIDO: 14-04-2020, ACEPTADO: 26-5-2020